



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 22/10 /2019.

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 117/2019

EMENTA: Prorroga o prazo constante no §3º, da Lei
nº 7.308/2018, prorrogado pela Lei nº 7.467/2019 -
Regularização de Obras.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato
representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto Navarro, estudando a presente
matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E**
REGIMENTALIDADE, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior
APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 2019


Ulberto Navarro
Relator da CCCJAI